

Aviso 15/06/2022 15:53:10

A abertura da sessão pública desta compra foi prorrogada para 20/06/2022 10:00:00. Motivo: Medida administrativa. Justificativa: Considerando o Decreto Nº 48, de 14 de junho de 2022 que faculta o dia 17/06/2022 em razão do feriado nacional de Corpus Christis.

[Fechar](#)



**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 48, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE**, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais, e amparado ao que dispõe o **art. 70, VI** da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 17 (dezesete) de junho, sexta-feira, em razão do feriado de Corpus Christi, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Ficam excluídos do artigo 1º os servidores lotados em áreas cujas atividades são consideradas como serviços essenciais, tais como: cemitério, limpeza pública, segurança e vigilância, mercados e feiras públicas, ambulâncias, serviços de atendimento de urgência e emergência, agentes de trânsito, abastecimento de água e secretaria municipal de educação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e demais entidades públicas e privadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 14 de junho de 2022.

EVANDRO BARROS WATANABE

Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa
Em: 14/06/2022
Servidor/Matricula Nº _____

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia 14/06/2022.